

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 10 – Centro – Jundiá/RN  
CEP: 59-188-000 – E-mail: [manger@jundiá.rn.leg.br](mailto:manger@jundiá.rn.leg.br)  
CNPJ: 04.214.216/0001-00

*EMENTA: Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e equipe de apoio junto ao Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN e dá outras providências.*

O Chefe do Poder Legislativo do município de Jundiá/RN, o Senhor JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, no uso de atribuições legais, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio em cumprimento aos parâmetros determinados pela Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Sr.(a) PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO- CPF: 125.786.754-73 para atuar como Agente de Contratação deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Designar o(a) Sr.(a) AMAURILHO NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 079.13.944-48, e o(a) Sr.(a) RENATO SANTOS PAULO - CPF: 013.791.384-26, como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jundiá/RN, 03 de agosto de 2025.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN